



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quinta-feira • 14 de junho de 2018 • Ano X • Edição Nº 4250

SUMÁRIO



QR CODE

SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 082/2018)	2
PORTARIA (Nº 084/2018)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://simoefilho.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 082/2018)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 082/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 4289/2018**.

RESOLVE:

1. Conceder, o servidor, **Marcelo Claudio Goes Santos, cadastro 4907, Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretária Municipal de Fazenda, 03 (três) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde ao quinquênio 2009/2014 com vigência a partir de 11 de junho de 2018, devendo o servidor retornar as suas atividades em 11 de setembro de 2018.

Gabinete da Secretária, 05 de junho de 2018. .


Simone Oliveira Costa
Secretária

Licença Prêmio

PORTARIA (Nº 084/2018)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 084/2018

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do **Processo nº 4496/2018 e Benefício nº 177.372.536-7**.

RESOLVE:

1. Desligar, com efeito a partir de **30 de abril de 2018**, a servidora **Ednalva Maria de Jesus Santos**, Cadastro 4472, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter sido concedida a sua **APOSENTADORIA POR IDADE** termos da carta de concessão de aposentadoria referenciada.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2018.

Gabinete da Secretária, 05 de junho de 2018.


Simone Oliveira Costa
Secretária

Re

DESLIGAMENTO